



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI 1275/2016

SÚMULA: Concede reposição salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

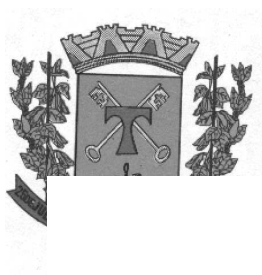
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede reposição salarial no percentual de 10% (dez por cento), aos valores vigentes a partir de 01/02/2016, alterando as Tabelas de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, conforme Anexo III da Lei Municipal nº. 679/2006, e do Anexo II da Lei Municipal nº. 704/2007, e das Funções gratificadas constantes nas Leis nº 908/2010 e 1166/2014, desta Câmara Municipal que passam a vigorar com os novos valores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 04 de fevereiro de 2015.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - CARGOS EFETIVOS (LEI Nº. 679/2006)

AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.580,39	1.612,00	1.644,24	1.677,13	1.710,65	1.744,88	1.779,78	1.815,37	1.851,69	1.888,71	1.926,49	1.965,02	2.004,32	2.044,41	2.085,29	2.127,00	2.169,54	2.212,93
II	1.738,40	1.773,17	1.808,63	1.844,80	1.881,69	1.919,32	1.957,71	1.996,87	2.036,82	2.077,54	1.956,71	2.161,48	2.204,70	2.248,80	2.293,78	2.339,66	2.386,44	2.434,18

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	836,68	853,42	870,49	887,89	905,66	923,77	942,25	961,09	980,31	999,92	1.019,91	1.040,31	1.061,12	1.082,35	1.103,99	1.126,07	1.148,59	1.171,57
II	920,38	938,78	957,57	976,71	996,26	1.016,18	1.036,51	1.057,23	1.078,37	1.099,95	1.121,95	1.144,37	1.167,27	1.190,62	1.214,42	1.238,72	1.263,49	1.288,76

ANEXO II - CARGOS EFETIVOS (LEI Nº. 704/2007)

ADVOGADO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	3.196,03	3.259,95	3.325,14	3.391,64	3.459,48	3.528,67	3.599,24	3.671,23	3.744,65	3.819,54	3.895,94	3.973,85	4.053,34	4.134,39	4.217,08	4.301,43	4.387,46	4.475,21
II	3.515,63	3.585,93	3.657,65	3.730,82	3.805,42	3.881,53	3.959,16	4.038,34	4.119,12	4.201,49	4.285,52	4.371,24	4.458,66	4.547,84	4.638,80	4.731,57	4.826,21	4.922,72

TEC. CONTÁBIL OU CONTADOR

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	4.194,31	4.278,20	4.363,76	4.451,03	4.540,06	4.630,86	4.723,48	4.817,95	4.914,31	5.012,59	5.112,84	5.215,10	5.319,40	5.425,79	5.534,31	5.644,99	5.757,90	5.873,04
II	4.613,74	4.706,01	4.800,14	4.896,14	4.994,07	5.093,94	5.195,83	5.299,73	5.405,74	5.513,72	5.624,12	5.736,61	5.851,34	5.968,37	6.087,73	6.209,49	6.333,68	6.460,34

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (LEI Nº. 908/10)

SIMBOLO	VALOR
Função Gratificada de Controle Interno	481,53

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (LEI Nº 1166/2014)

SIMBOLO	VALOR
FG PREGOEIRO	359,17
FG EQUIPE DE APOIO	119,72

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Fevereiro de 2016.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal